



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

L100
Em 03/06/03
Assessoria de Planejamento

IND 633/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 03/06/03

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Varjão – RA-XXIII.

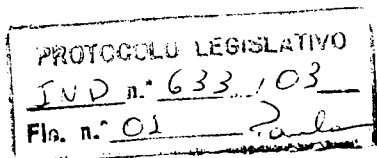

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa do Varjão – RA-XXIII.

Assessoria de Planejamento
Recebi em 26/11/03 às 10:40


Assinatura





JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa do Varjão, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de saúde.

Vale ressaltar que não existe nenhum Posto de Saúde naquela localidade, necessitando a construção de uma unidade naquela cidade, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

*A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquela cidade
, onde peço aos meus pares a sua aprovação.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

